

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.02.2017, CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 015/2016-SADGP, Processo de Licitação nº 007/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2016-CELCC, na condição de Órgão Participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 26.07.2021 a 25.07.2022.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 2601.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 100.

Notas de Empenho: nºs 2021.00080 e 202100081.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2301.03.2017, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 02/2015, Concorrência nº 02/2015-CELSS/SESAN.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.

Objeto: A prorrogação de vigência e execução por 120 (cento e vinte) dias sendo:

"Prazo de Execução: De 29.06.2021 a 28.10.2021;

"Prazo de Vigência: De 29.08.2021 a 28.12.2021

Valor Global: R\$ 24.458.239,87 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Dotações Orçamentárias: nº 2301.17.512.1.220.1.252 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2 - Fonte: 242.

Nota de Empenho: nº 2020.00060.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS /GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 037/2021 - BB nº 882204. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada na Locação de Transpaletas e Empilhadeiras, com manutenção corretiva e preventiva. 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 376.440,00. Data e local da Sessão de Abertura: 22/07/2021 às 11:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 07 de julho de 2021. **Mabel José da Fonseca**. Pregoeira.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO - CELSS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2021 - Concorrência nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de implantação de uma ponte na avenida marginal do rio Beberibe e sobre o rio Morno, ligando os bairros de Beberibe e Dois Unidos, na Cidade de Recife/PE, com valor máximo estimado para execução dos serviços pelo período de 08 (oito) meses de R\$ 4.324.460,26 (Quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Data de abertura e entrega dos envelopes: dia 22 de agosto de 2021, às 09:00h, na Sala de Reunião da Secretaria de Saneamento, localizada na Rua Evaristo da Veiga, Nº 217 - 11º andar, Casa Amarela, Recife/PE. A sessão será realizada em reunião virtual por meio da plataforma GoogleMeet com os licitantes interessados cadastrados no endereço eletrônico celss.sesan@gmail.com. Informações pelo http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/Licitacoes.php ou pelo telefone (81) 3355-1936. O edital e seus anexos também poderão ser retirados diretamente na CELSS mediante a entrega de mídia eletrônica para gravação de cópias (DVD, CD, pen drive), no horário das 08:00 às 12:00hs. Recife, 24 de julho de 2021. **Walter Gomes D'Angelo** - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento - CELSS.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 - CLI EMLURB - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ENROCAMENTO DE PEDRAS DE PROTEÇÃO EXISTENTE NA ORLA DE BOA VIAGEM - RECIFE/PE. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 1.971.911,95 (hum milhão, novecentos e sessenta e hum mil, novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sítio à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 27.07.2021, às 09:00 horas. Será facultado a participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 07 de julho de 2021. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 BB 870495 - Objeto: Requalificação do Gradil da Via Mangue, divididos em 02 (dois) lotes: LOTE 01 - FORNECIMENTO DE GRADIL E MONTANTE e LOTE 02 - INSTALAÇÃO DE GRADIL E MONTANTE, SERVIÇO DE SOLDA E PINTURA. O Pregoeiro da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: LOTE 01 - LAGOTELA EIRELI. - R\$ 527.887,39 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos); LOTE 02 - LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA. - R\$ 389.998,13 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). Recife, 02 de julho de 2021. **Roberto Carlos do Nascimento Almeida** - Pregoeiro em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - OBJETO: Contratação de Serviços de Móvel Pessoal - SMP, com tecnologia GSM (Global System for Mobile Communications) local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), no sistema digital pós-pago, através de plano empresarial, com a disponibilização de estações móveis (aparelhos), redes de dados e Internet, de acordo com as normas e regulamentos específicos aplicáveis aos serviços, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; contratação de linhas de dados (Mini Modems), com tecnologia mínima 4G, para acesso ilimitado a Internet, para atender às demandas da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 1.926.552,00 (um milhão novecentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 21/07/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/07/2021 às 09:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 21/07/2021 às 09:30 horas. O edital na íntegra se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 07 de julho de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 982/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à Diretora do Grupo Julietto, Sra. PAULA VAREA GUARESCHI.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à Diretora do Grupo Julietto, Sra. PAULA VAREA GUARESCHI, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de junho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 983/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao cantor e compositor JOÃO LACERDA NETO.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao cantor e compositor JOÃO LACERDA NETO pelos relevantes serviços prestados ao Recife. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de junho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 984/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Senhor PADRE SÉRGIO LÚCIO ALHO DA COSTA.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Recife ao Senhor PADRE SÉRGIO LÚCIO ALHO DA COSTA, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerce suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de junho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 985/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife a ALESSANDRA PIRES.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife a ALESSANDRA PIRES pelos relevantes serviços prestados ao povo recifense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de junho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 986/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor BERNARDO PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA SOBRINHO.
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor BERNARDO PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA SOBRINHO em reconhecimento a sua colaboração no desenvolvimento econômico da cidade do Recife e do estado de Pernambuco. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 987/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife a DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE).
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife a DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE). Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021 DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

ATO Nº 07/2021 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 74, inciso I, alínea m, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, designa os membros da Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas de Drogas, da Câmara Municipal do Recife, da 17ª legislatura, abaixo relacionados:

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA, DA VIDA E DE POLÍTICAS DE DROGAS:

Membros:

RENATO ANTUNES

WALDOMIRO AMORIM

ALCIDES CARDOSO

MICHELE COLLINS

FELIPE ALECRIM

PAULO MUNIZ

Câmara Municipal do Recife, em 05 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente.

ATO Nº08/2021 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 74, inciso I, alínea m, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, designa os membros da Frente Parlamentar pelo Centro do Recife, da Câmara Municipal do Recife, da 17ª legislatura, abaixo relacionados:

FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE:

Membros:

CIDA PEDROSA

ZÉ NETO

MARCO AURÉLIO FILHO

ALCIDES CARDOSO

DANI PORTELA

LUIZ EUSTÁQUIO

LIANA CIRNE

RINALDO JÚNIOR

MICHELE COLLINS

ROMERINHO JATOBÁ Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2744/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a "Frente Parlamentar pelo Centro do Recife".

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a "Frente Parlamentar pelo Centro do Recife".

Art. 2º A "Frente Parlamentar pelo Centro do Recife" tem por objetivos:

I - formular, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas para o território do Centro do Recife, visando potencializar os ativos estratégicos dos bairros que o compõem;

II - colaborar com todas as entidades da sociedade civil que representam os diversos segmentos estabelecidos neste território, bem como com a população residente, visando fortalecer a participação de todos na construção de um plano de dinamização do Centro do Recife;

III - acompanhar a elaboração de planos e projetos municipais relacionados a melhorias físicas desses espaços;

IV - promover a interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e os Conselhos, nas discussões de propostas que possibilitem a retomada da dinâmica do Centro do Recife;

V - acompanhar, junto à população usuária e residente, a implementação das diversas obras físicas realizadas pelo Poder Público neste território;

VI - incentivar a implementação de ações previstas no Plano Municipal de Preservação para as áreas históricas;

VII - identificar as ações municipais das diversas Secretarias, de forma a sistematizar e colaborar numa agenda de implementação;

VIII - identificar possibilidades de parcerias nos diversos segmentos que possam promover a dinamização do território: comércio, serviços (educação, cultura, saúde), iniciativas de economia criativa e solidária, espaços culturais independentes, lazer, construção civil, dentre outros;

Art. 3º A Frente Parlamentar elegerá, entre seus membros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, aos quais caberão a organização e a condução dos trabalhos.

Parágrafo único. Os representantes de que trata o caput terão mandato de 1 (um) ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e abertas à participação da sociedade civil, sendo realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de junho